



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

NOME DA OSC: CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU		CNPJ: 54.341.730/0001-85
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): RUA TEREZINHA DAS GRAÇAS ELIAS SCHANOSKI, 34		
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL	CIDADE: ITU	CEP: 13.309-585
E-MAIL: crecheandreluizdeitu@hotmail.com		TELEFONE: (11) 4024-1079
DATA DA FUNDAÇÃO: 01/09/1986		SITE/BLOG/OUTROS: https://www.crecheandreluizitu.org/
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (Nº, DATA E ÓRGÃO EXPEDIDOR): Processo nº 751/99 (26) – 18/03/2025 – Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itú/SP		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: BEM ESTAR, SEGURANÇA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS		
Nº DO PROCESSO: 10.170/2025	INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 28/05/2025	TÉRMINO: 31/12/2025
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 101.895,39		



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

OBJETO DA PARCERIA:

Propiciar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo a contratação de profissionais capacitados para a função e auxílio em Recursos Humanos, compra de equipamentos e garantia de segurança atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros.

3. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

3.1. AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AÇÃO/ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DATA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO
Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário.	28/05/2025 A 31/12/2025	Cópia do comprovante de pagamento e extrato bancário	Sem intercorrências
Cotação e compra dos produtos	28/05/2025 A 31/12/2025	Nota Fiscal e extrato bancário	Sem intercorrências
Cotação e compra da passarela/escada em ferro e porta de alumínio.	28/05/2025 A 31/12/2025	Nota Fiscal e extrato bancário	Sem intercorrências

3.2. PÚBLICO ATENDIDO

QUANTIDADE DE PÚBLICO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PÚBLICO ATENDIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
66	66	Lista do SED

JUSTIFICATIVA: Documento comprobatório Lista SED referente a 31/dezembro/2025.

Obs: No decorrer do ano ocorrem transferências e novas matrículas, porém o número de atendidos não ultrapassam 66 mensal.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

3.3. ATINGIMENTO DAS METAS

META 1	OBSERVAÇÃO DA META	RESULTADOS ALCANÇADOS / JUSTIFICATIVA
Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento.	A meta foi cumprida integralmente	Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no objetivo específico 1.
META 2	OBSERVAÇÃO DA META	RESULTADOS ALCANÇADOS / JUSTIFICATIVA
Fornecer um ambiente agradável, confortável, organizado e divertido.	A meta foi cumprida integralmente	Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no objetivo específico 2.
META 3	OBSERVAÇÃO DA META	RESULTADOS ALCANÇADOS / JUSTIFICATIVA
Oferecer segurança para as crianças e funcionárias.	A meta foi cumprida integralmente	Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no objetivo específico 3.

4. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL ALCANDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta1: Com a realização do projeto a entidade pôde complementar Folha de Pagamento /Recursos Humanos necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade e bem-estar das crianças e equipe de trabalho no atendimento diário às crianças.

Meta 2: Os espaços que foram contemplados com os aparelhos de Ar condicionado e TV ficaram mais agradáveis tornando o momento de descanso, atividades e trabalho mais confortável e divertido para melhor qualidade no atendimento diário às crianças.

Meta 3: A rota de fuga, exigências do Corpo de Bombeiro, foram atendidas com a instalação da passarela externa no piso superior, escada e abertura de 4 portas nas salas de aula e refeitório com saída para passarela.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

5. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA PELA OSC

ITEM DE DIVULGAÇÃO	FOI DIVULGADO	SITE DA OSC	SEDE
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Estatuto Social atualizado	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Termo de Ajustes (colaboração, Fomento ou Cooperação)	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Plano de Trabalho	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Relação nominal dos dirigentes (ata da atual diretoria)	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Relatório de cumprimento do objeto	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados (Relatório de Execução Financeira)	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Balanços e demonstrações contábeis	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Anexo RP-10	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Regulamento de compras	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM
Regulamento de contratação de pessoal	(X) SIM () NÃO	SIM	SIM

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta Organização desenvolve o seu trabalho educacional com profissionais que propiciam um ambiente de aprendizagem essencial para a execução da Proposta Pedagógica e Processo Educacional. Para atingir seus objetivos educacionais, no ano de 2025 contou com uma Equipe de profissionais totalizando 1 diretora, 1 coordenadora, 4 professoras, 4 monitoras e 1 auxiliar de serviços gerais.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

7. LISTA DE ANEXOS

Documentos anexados ao relatório:

Relação de funcionárias;

Lista dos atendidos;

Extratos bancários de junho- julho-dezembro/2025

Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no referido acordo.

Itu, 23 de fevereiro de 2026.

Rosalina Calegari Neves
Presidente

Alessandra Ap. Zaim da Silva
Diretora Pedagógica